PORTARIA Nº 66/2022

Designa os membros da Comissão Especial de Sindicância, para apurar denúncia anônima.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o requerimento para aprovação da Portaria 59/2022 que cria a "Comissão Especial de Sindicância" foi aprovado pelos Vereadores na Sessão Ordinária nº 11 de 18/4/2022;

Considerando que foi definido na sessão ordinária nº 11 os nomes para compor a Comissão;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes Vereadores para integrarem a "Comissão Especial de Sindicância" para apurar denúncia anônima protocolada na plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação:

1. Presidente Vereador Joel Ponath – PSB
2. Relator Vereador Rogerio Schereder - Patriota
3. Membro Vereador Clovis Braun - PMN

Art. 2º A "Comissão Especial de Sindicância" deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos, contados da data de sua instalação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de abril de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal